



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº. 168/2012

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

<b>12 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01 - Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica</b>	
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições.....	5.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>12 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01 - Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica</b>	
(712) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de agosto de 2012.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

